



Câmara Municipal de Irupi **Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

FORNECER ÁLCOOL EM GEL PARA FAMÍLIAS CARENTES DE IRUPI.

Justificativa.

A solicitação acima descrita é de extrema necessidade, tendo em vista a necessidade de tomar os cuidados antecipadamente ao invés de esperar agravar a situação de riscos de contaminação do coronavírus. Sabendo da impossibilidade que as pessoas carentes de nosso Município tem de adquirir o álcool em gel, seria de suma importância que esta Municipalidade verificasse a possibilidade de atender as famílias carentes de nosso Município.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 20 de março de 2020

Vereador(es):

Valmir de Almeida Montoni



Câmara Municipal de Irupi

Estado do Espírito Santo